



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

Projeto de Lei n.º 19, de 19 de junho de 2024.

“Denomina de JOSÉ BERTANHA FILHO o espaço que compreende a pista de atletismo e caminhada, playground e academia ao ar livre, localizados no Complexo Esportivo Municipal “Luiz Antônio de Oliveira”, na Ru José Vieira n. 800, centro, Buritizal-SP., e dá outras providências”.

O Eng.^º Agr.^º DANIEL SARRETA Prefeito Municipal de Buritizal, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

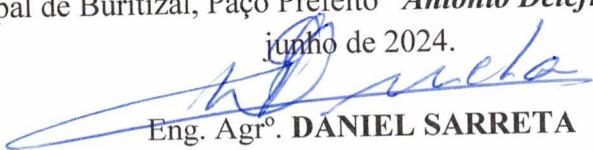
Art. 1º). Nos termos do Artigo 4º, Título VI, “Disposições Gerais e Transitórias” da Lei Orgânica Municipal, fica denominado de **“JOSÉ BERTANHA FILHO”** o espaço que compreende a pista de atletismo e caminhada, playground e academia ao ar livre, localizados no Complexo Esportivo Municipal **“Luiz Antônio de Oliveira”**, na Rua José Ignácio n. 800, Centro, Buritizal-SP.

Art. 2º). As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º). Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Buritizal, Paço Prefeito **“Antônio Delefrate”**, aos 19 dias do mês de

julho de 2024.



Eng. Agrº. DANIEL SARRETA
Prefeito de Buritizal

Registrado. Publicado e arquivado na forma da lei.
Buritizal-SP., data supra